

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA NOR - CAF NAO nº. 12/2026

Unaí, 20 de março de 2026.

Assunto: Cancelamento do Pedido da Licença (LAS CADASTRO)**Empreendimento:** Enio Joaquim Wesolowski.**CPF:** 357.203.790-53**PA/nº.** 16989/2025

Referência: [Processo nº. 2090.01.0002512/2026-38].

Prezado,

Comunicamos que o referido processo administrativo foi **CANCELADO**, a pedido do empreendedor, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 20/03/2026.

Atenciosamente,

Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes

Coordenadora Núcleo de Apoio Operacional

Ao Sr. Vitor Hugo Apolinario de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Divani Aparecida Fernandes Goncalves Men, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135827868** e o código CRC **19821AC7**.